



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORRENTE
Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1647 – CEP. 64980-000 – Corrente-PI
CNPJ: 02.034.458/0001-97
E-mail: smscorrente@hotmail.com

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA À COVID-19 – DE ACORDO AOS PLANOS NACIONAL E ESTADUAL E AO INFORME TÉCNICO DA CAMPANHA

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo geral

- Contribuir para a redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a transmissão da doença.

1.2 Objetivos específicos

- Vacinar os grupos de maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos;
- Vacinar os indivíduos com maior risco de infecção;
- Vacinar trabalhadores da saúde para manutenção dos serviços de saúde e capacidade de atendimento à população;
- Vacinar os trabalhadores dos serviços essenciais;
- Ampliar a vacinação aos demais grupos conforme aumento e disponibilidade da vacina.

2. PÚBLICO-ALVO

- Trabalhadores da saúde e idosos com 75 anos acima;
- Idosos com 60 anos acima;
- Pessoas com comorbidades: diabetes mellitus, hipertensão arterial grau 1 e 2 com comorbidade, hipertensão arterial grau 3, doença pulmonar grave, doença renal crônica, doença cardiovascular e cerebrovascular, transplantado de órgão sólido e medula óssea, doença imunossupressora, anemia falciforme, obesidade grave (IMC > ou igual a 40) e síndrome de down;
- Trabalhadores da educação, forças de segurança, sistema prisional e privados de liberdade acima, pessoas em situação de rua, caminhoneiros de transporte rodoviário, motoristas do transporte público e pessoas com deficiência permanente grave (deficiências de locomoção, audição, visão e intelectual).

Observação: Todos deverão ter idade a partir de 18 anos. Para todas as situações será exigido comprovação da situação, função, idade ou comorbidade.

3. ESTRATÉGIA PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA

3.1 Recursos humanos e técnico-administrativos

- Capacitar os recursos humanos para a vacinação, registro e eventos adversos pós vacinação (EAPV);
- Elaborar informes técnicos locais em consonância com as instâncias superiores;
- Fazer avaliação sobre os recursos técnico-administrativos das salas de vacina e proceder com os reparos se necessário;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORRENTE
Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1647 – CEP. 64980-000 – Corrente-PI
CNPJ: 02.034.458/0001-97
E-mail: smscorrente@hotmail.com

3.2 Vacinação e guarda das vacinas

- Utilizar a Rede de Frio Municipal para a guarda exclusiva dos estoques das vacinas covid por questões de segurança e controle;
- Utilizar as salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde (UBS), visita domiciliar, outros espaços na comunidade e sistema de drive-thru para a aplicação das vacinas. Sendo assim, o quantitativo será enviado de acordo ao levantamento feito por cada equipe de UBS para o dia marcado; o drive-thru será livre demanda, com ressalva do estoque disponível. A vacinação do dia será acompanhada por Ata, com identificação da equipe, movimento de doses, lista de vacinados e outras observações.
- A visita domiciliar para vacinação será destinada aos idosos acamados/domiciliados e pessoas com deficiência grave de locomoção.
- Ao final do expediente e considerando a necessidade de otimizar doses ainda disponíveis em frascos abertos, a fim de evitar perdas técnicas, direcionar o uso da vacina para pessoas contempladas em alguns dos grupos priorizados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra à covid-19;
- Monitorar os eventos adversos pós vacinação através das equipes de atenção básica (AB) e coordenação de imunização em conjunto com as instâncias superiores;
- Fazer todo o processo de vacinação com segurança para os profissionais e população, de acordo às recomendações sanitárias vigentes.
- Fazer o controle e rastreabilidade das pessoas para a dose 2 da vacina através do registro nominal virtual, ficha impressa de controle local, telefone de contato, visita dos agentes de saúde e chamamento através das mídias sociais e virtuais.

3.3 Registro do vacinado e Sistema de informação

- Utilizar os sistemas oficiais de informação para registro do vacinado, movimento das vacinas e registro de EAPV.
- Utilizar fichas de vacinação no primeiro momento para subsequente informação no site SI-PNI, considerando o prazo de até 48h para o registro dos novos vacinados. Para o registro, o cidadão deve apresentar o CPF ou número do cartão SUS;
- Manter o controle local dos registros nominais diários através de fichas, assim como as notas fiscais de distribuição das vacinas pela Regional de Saúde;
- Divulgar os sites que a população e órgãos de fiscalização poderão acompanhar a campanha de vacinação, a saber:
 - Site federal para acompanhamento geral da campanha:
<https://viz.saude.gov.br/extensions/DEMAS_C19Vacina/DEMAS_C19Vacina.html>;
 - Site estadual para acompanhamento geral do consolidado de doses recebidas e aplicadas: <<https://datastudio.google.com/reporting/a6dc07e9-4161-4b5a-9f2a-6f9be486e8f9/page/d06pB>>;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORRENTE
Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1647 – CEP. 64980-000 – Corrente-PI
CNPJ: 02.034.458/0001-97
E-mail: smscorrente@hotmail.com

- Site municipal para acompanhamento da lista de vacinados e outros dados operacionais: <<http://transparencia.corrente.pi.gov.br/>>.

3.4 Comunicação e mídia

- Utilizar os meios de comunicação em alcance e equipes de AB para orientar a população sobre a importância e segurança da vacinação, população-alvo escolhida, como/quando/onde a vacinação acontecerá, importância da manutenção das ações de prevenção contra o coronavírus e importância dos vários setores da sociedade para mobilização da população.
- Utilizar o Portal da Transparência da prefeitura de Corrente para a divulgação de todo o processo de vacinação local.

4. INÍCIO DAS AÇÕES COM AS PRIMEIRAS REMESSAS DE VACINA (BREVE HISTÓRICO DOS FATOS)

- O início da vacinação, por insuficiência de doses, iniciou-se no Piauí apenas para os profissionais da saúde com maior risco de exposição ao vírus, idosos com 60 anos ou mais asilados, pessoas com deficiência com 18 anos ou mais asiladas e comunidades indígenas. Entretanto, o município de Corrente só recebeu doses iniciais para os trabalhadores da saúde, pois em seu território não há esses outros grupos específicos.
- Desse modo, a vacinação em Corrente iniciou-se pelos profissionais dos centros Covid do hospital e do município, do SAMU, da emergência do hospital, do laboratório municipal de análises clínicas e da atenção básica (médicos e equipes de vacinação). Ações de acordo à Resolução CIB 01/2021 e à Nota Informativa 06/2021 do Ministério da Saúde. Após esses profissionais, outros do grupo da saúde começaram a ser contemplados, como dentistas, agentes de saúde e de endemia, motoristas que podem fazer uso da ambulância, profissionais do CAPS, do NASF e do hemocentro e assistência do Hospital Regional. Dentro do grupo dos trabalhadores da saúde, considerando a insuficiência de doses e nível de exposição ao risco, os primeiros vacinados serão da parte assistencial, pelo contato mais próximo ao paciente, e depois desses virão os outros profissionais de setores mais administrativos e serviços gerais.
- Corrente recebeu até o momento 272 doses e aplicou 244 doses em profissionais da saúde. No sistema consta 404 trabalhadores da saúde para ser vacinados. O consolidado de doses pode ser acompanhado nos sites do item 3.3.

4.1 Progressão da vacinação

- A vacinação terá evolução e ampliação à medida que novas remessas forem entregues pelas instâncias superiores com suas devidas orientações de distribuição. Sendo assim, os grupos serão convocados e avisados por diversos meios de comunicação: rádio, carro de som, redes sociais, equipes de AB e sobretudo através do Portal da Transparência da prefeitura de Corrente (link no item 3.3).



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORRENTE
Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1647 – CEP. 64980-000 – Corrente-PI
CNPJ: 02.034.458/0001-97
E-mail: smscorrente@hotmail.com

5. VACINAS LIBERADAS

5.1 Sinovac/Butantan – CoronaVac

- Frasco monodose ou de 10 doses (validade de 8h pós-abertura). Dose 0,5 ml, IM.
- Esquema: 2 doses, intervalo de 28 dias entre doses.
- Temperatura de conservação: entre +2 e 8°C.

5.2 Astrazeneca/Fiocruz – Covishield

- Frasco de 10 doses (validade de 6h pós-abertura). Dose 0,5 ml, IM.
- Esquema: 2 doses, intervalo de 12 semanas entre doses.
- Temperatura de conservação: entre +2 e 8°C.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Com a vacinação contra à Covid-19, milhões de casos graves e mortes serão prevenidos;
- A estratégia de vacinação poderá sofrer atualizações de acordo às mudanças de operacionalização das instâncias superiores. Dado que será publicado no Portal da Transparência da prefeitura de Corrente.

Corrente-PI, 08 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORRENTE